

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED. 114 DE
11/07/2002 a 11/07/2002
pag. 6

Romualdo Boraczynski Júnior
Procurador Jurídico do Município

LEI N.º 1160/2002

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO À POLICLÍNICA DA CIDADE ALTA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º -** A Policlínica da Cidade Alta denominar-se-á "Policlínica Dr. João Laurcano Leme Neto.
- Art. 2.º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 08 de julho de 2002.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal